



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
10/2022	13/2022	04/01/2022 15:42:13	04/01/2022 15:42:13

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

12/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa:

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF.Nº 08/2022. Remessa de Lei.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

Marataízes/ES, 03 de janeiro de 2022.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 08/2022

Exmo. Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Exmo. Sr. ° Presidente

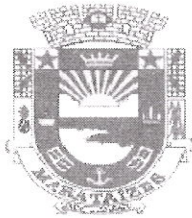
Remeto ao Poder Legislativo Municipal a Lei de n° 2.242 de 13 de dezembro de 2021, aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes, e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja publicação no D.O.M. de n° 3.420 foi realizada no dia 15 de dezembro de 2021.

Cumprir informar que, a referida lei é a sanção do Autógrafo de Lei de n° 54/2021, encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.242 de 13 de dezembro de 2021

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 3420

DATA: 15/12/21

ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.209/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da Lei Complementar nº 2.209/2021 de 23 de junho de 2021: ANEXO I – MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO (OS DEMAIS DEMONSTRATIVOS) ANEXO II – METAS FISCAIS (COMPOSTO DOS DEMONSTRATIVOS: METAS ANUAIS, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS; ESTIMATIVAS E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, MARGEM E EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO); ANEXO III – RISCOS FISCAIS (COMPOSTO SOMENTE DO DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS); ANEXO IV – PRIORIDADES E METAS LDO 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 13 de dezembro de 2021


Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal



LEI Nº 2.242 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.209/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da Lei Complementar nº 2.209/2021 de 23 de junho de 2021: ANEXO I – MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO (OS DEMAIS DEMONSTRATIVOS) ANEXO II – METAS FISCAIS (COMPOSTO DOS DEMONSTRATIVOS: METAS ANUAIS, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS; ESTIMATIVAS E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, MARGEM E EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO); ANEXO III – RISCOS FISCAIS (COMPOSTO SOMENTE DO DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS); ANEXO IV – PRIORIDADES E METAS LDO 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 13 de dezembro de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 04 de janeiro de 2022.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 10/2022
Proposição: Administrativo nº 12/2022

Autoria:

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF.Nº 08/2022. Remessa de Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 05 de janeiro de 2022.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 10/2022
Proposição: Administrativo nº 12/2022

Autoria:

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF.Nº 08/2022. Remessa de Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Trata-se de publicação de lei, segue os autos a secretária geral para providencias.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral

